



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 44/2017

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: "Aquisição gasóleo de aquecimento para os Jardins-de-infância e Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Pombal" – Proc. n.º 023/AJD/SA/17, no valor global de € 15.420,00. -----

-----Com a minha intervenção, Virgínia dos Santos Moderno e servindo de Oficial Público da mesma, por despacho de 29 de outubro de 2013, é celebrado o seguinte contrato, no qual intervêm como outorgantes: -----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Coletiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, quer pelo n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: HUGSAN – Comércio de Combustíveis, Lda., NIF 505746018, com sede na Rua Central, N.º 676 – Confraria – 2420-203 Colmeias, Leiria, aqui representada por Hugo Alexandre Barbeiro da Ponte, titular do cartão de cidadão nº 10900478 7ZY3, válido até dezanove de agosto de 2018, NIF 215927141, residente na Rua Central, N.º 676 – Confraria, 2420-203 Colmeias, Leiria, na qualidade de representante legal da empresa supra mencionada, com poderes para o ato, conforme certificado digital qualificado que arquivo. -----

-----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da certidão permanente, referente à matrícula número 505746018, com o código de acesso: 4458-2023-8803, na Conservatória do Registo Comercial de Leiria, válida até doze de outubro de 2017, e pela procuração datada de vinte e três de agosto de 2010, que ficam arquivados na plataforma eletrónica www.saphety.com (023/AJD/SA/17); -----

-----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

-----1- O presente contrato, tem como objeto: "presente prestação é o fornecimento de gasóleo de aquecimento para os Jardins-de-infância e Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Pombal, ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro." -----

-----2- De harmonia com o relatório final, datado de oito de junho de 2017, mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara datado de oito do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação "Aquisição gasóleo de aquecimento para os Jardins-de-infância e Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Pombal" – Proc. n.º 023/AJD/SA/17, de acordo com a sua proposta, datada de nove de maio de 2017, e em subordinação às cláusulas insertas no Convite e Caderno de Encargos, que fazem parte integrante do presente contrato. -----

-----3- A adjudicação é feita pelo valor global de quinze mil quatrocentos e vinte euros (€ 15.420,00), que não incluem o Imposto Sobre o Valor Acrescentado; -----

-----4- O fornecimento/prestação será executado, durante o período de 12 meses, ou até extinguir o valor total a fornecer, em conformidade com o ponto 4. do caderno de encargos; -----

1 -----5- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de
2 Pombal aplicará uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor
3 correspondente a 0,5 % do preço contratual dos mesmos; -----

4 -----6- Que a presente aquisição está inscrita no Plano de Atividades Municipais,
5 aprovado para o quadriénio 2017-2020, no Objetivo 2.1.1.3., e no projeto/ação 01,
6 documento eficazmente aprovado para o presente ano económico e que a
7 despesa a realizar nos anos económicos seguintes, foi objeto de deliberação da
8 Assembleia Municipal em sessão ordinária de vinte e um de dezembro de 2016; --

9 -----7- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo
10 Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas
11 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----

12 -----8- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico
13 02, com a classificação económica capítulo 02, grupo 01, artigo 02, número 02,
14 por onde tem cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso número
15 2494/2017, correspondente à REC nº 2307/2017, sendo processados no prazo de
16 30 dias após a entrega das respetivas faturas as quais só podem ser emitidas
17 após o vencimento da obrigação a que se referem; -----

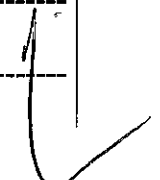
18 -----9- A receção dos bens ou serviços entregues far-se-á mediante a
19 conferência das faturas apresentadas, conferência que deverá ocorrer nos 30 dias
20 subsequentes à apresentação destas; -----

21 -----10- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----

22 -----11- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na
23 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----

24 -----11- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos
25 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação
26 subsidiária. -----

27 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----



1 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,
2 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer
3 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
4 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----

5 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos
6 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por
7 despacho do Presidente da Câmara, datado de oito de junho de 2017. -----

8 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
9 que ficam arquivados na plataforma eletrónica www.saphety.com
10 (023/AJD/SA/17): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em
11 quinze de março de 2017, comprovando possuir a situação contributiva
12 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Leiria-2, em vinte e um
13 de junho de 2017, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada;
14 Certificado do Registo Criminal da empresa com o código de autenticação e
15 acesso c233-a1fb-d692-f694f, válido até vinte de setembro de 2017, e Certificados
16 do Registo Criminal dos seus representantes com os códigos de autenticação e
17 acesso 232a-e06f-0af2-17d63; a031-cab7-514e-62815; ; 8c49-bea7-c928-7abba;
18 e 8c3d-eb57-5cdd-553bc, válidos até vinte de setembro de 2017. -----

19 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com
20 aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo
21 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração na
22 plataforma eletrónica www.saphety.com, no fluxo do respetivo procedimento
23 (023/AJD/SA/17). -----

24 Pombal, vinte e dois de junho de 2017. -----

25 O Primeiro Outorgante _____

26 O Segundo Outorgante _____

27 -----Registado em ficheiro, sob o n.º 44, em 08/06/2017. -----